



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

EDITAL 03/2026

PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR

CURSO: DOUTORADO EM ENERGIA

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2026
Semestre:	1º
Coordenadora do Programa:	Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira
Data do edital (por extenso):	20 de outubro de 2025
Período de inscrições:	Fluxo contínuo (03 de novembro de 2025 a 08 de maio de 2026)
Vagas:	11 (onze) vagas
Início das aulas:	a confirmar (de acordo com calendário acadêmico)
Contato: Secretaria Única de Pós-Graduação E-mail: supgrad.ceunes@ufes.br	

Quadro resumo dos eventos

<i>1ª chamada</i>	
Período de inscrição	03/11/2025 a 17/11/2025
Homologação das inscrições	18/11/2025
Recurso das inscrições	19 e 21/11/2025
Homologação das inscrições após recursos	22/11/2025
Etapas 2	19 a 24/11/2025
Resultado preliminar das Etapas 1 e 2	25/11/2025
Recurso do resultado preliminar das	26 e 27/11/2025

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Site Eletrônico: <http://www.w.posgraduacao.saomateus.ufes.br>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Etapas 1 e 2	
Resultado Preliminar das Etapas 1 e 2 após recursos	28/11/2025
Procedimentos de heteroidentificação	09/12/2025
Resultado final	16/12/2025
Matrícula*	17/12/2025 a 17/01/2026 (a confirmar)
2ª chamada	
Período de inscrição	01 a 08/12/2025
Homologação das inscrições	09/12/2025
Recurso das inscrições	10/12/2025 a 11/12/2025
Homologação das inscrições após recursos	12/12/2025
Etapas 2	10 a 15/12/2025
Resultado preliminar das Etapas 1 e 2	17/12/2025
Recurso do resultado preliminar das Etapas 1 e 2	18 e 19/12/2025
Resultado Preliminar das Etapas 1 e 2 após recursos	23/01/2026
Procedimentos de heteroidentificação	03/02/2026
Resultado final	10/02/2026
Matrícula*	10/02/2026 a 10/03/2026 (a confirmar)
3ª chamada	
Período de inscrição	01/02/2026 a 08/02/2026
Homologação das inscrições	09/02/2026
Recurso das inscrições	10 a 11/02/2026



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Homologação das inscrições após recursos	12/02/2026
Etapas 1 e 2	19 a 24/02/2026
Resultado preliminar das Etapas 1 e 2	26/02/2026
Recurso do resultado preliminar das Etapas 1 e 2	27 e 02/03/2026
Resultado Preliminar das Etapas 1 e 2 após recursos	03/03/2026
Procedimentos de heteroidentificação	24/03/2026
Resultado final	01/04/2026
Matrícula*	01/04/2026 a 30/04/2026 (a confirmar)
4ª chamada	
Período de inscrição	01/04/2026 a 08/04/2026
Homologação das inscrições	09/04/2026
Recurso das inscrições	10 a 11/04/2026
Homologação das inscrições após recursos	12/04/2026
Etapas 1 e 2	15 a 21/04/2026
Resultado preliminar das Etapas 1 e 2	27/04/2026
Recurso do resultado preliminar das Etapas 1 e 2	28 e 29/04/2026
Resultado Preliminar das Etapas 1 e 2 após recursos	30/04/2026
Procedimentos de heteroidentificação	12/05/2026
Resultado final	20/05/2026
Matrícula*	20/05/2026 a 20/06/2026 (a confirmar)



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

5ª chamada	
Período de inscrição	01/05/2026 a 08/05/2026
Homologação das inscrições	09/05/2026
Recurso das inscrições	10 a 11/05/2026
Homologação das inscrições após recursos	12/05/2026
Etapas 2	18 a 22/05/2026
Resultado preliminar das Etapas 1 e 2	26/05/2026
Recurso do resultado preliminar das Etapas 1 e 2	27 e 28/05/2026
Resultado Preliminar das Etapas 1 e 2 após recursos	03/06/2026
Procedimentos de heteroidentificação	16/06/2026
Resultado final	24/06/2026
Matrícula*	24/06/2026 a 31/07/2026 (a confirmar)

São Mateus – ES, 20 de outubro de 2025.

Coordenadora: Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira
Programa de Pós-Graduação em Energia



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

EDITAL 03/2026

PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR

CURSO: DOUTORADO EM ENERGIA

1. Informações Gerais

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Energia, do Centro Universitário Norte Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna pública as normas do Processo Seletivo 03/2026 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2026, em nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa ([Resolução CEUNES/Ufes 20/2024](#)), [Resolução nº 40/2014-CEPE/Ufes](#), Regimento Geral da Pós-Graduação [Resolução nº 52/2023-CEPE/Ufes](#), [Resolução nº 80/2024-CEPE/Ufes](#), [Portaria Normativa da PRPPG nº 09/2024](#) e [Resolução CEUNES/Ufes nº 23/2024](#) além da Portaria do Ministério da Educação Nº 2.149, de 26 de dezembro de 2023 que trata de reconhecimento do Curso de Doutorado.

1.2 O Programa, conceito 4 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Engenharia, Tecnologia e Gestão e tem por objetivo o estudo sobre a produção, processamento de energia, petróleo e gás, bem como no desenvolvimento de materiais, tecnologias e processos energeticamente eficientes. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: (1) Eficiência Energética e (2) Petróleo, Gás e Energias Renováveis.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação especificadas neste Edital.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Energia todos os portadores de Diplomas de cursos de Mestrado, devidamente reconhecidos pelo MEC, em Energia, em Engenharias, em Ciências da Computação, em Física, em Química, em Geociências e em Matemática; bem como concluintes dos referidos cursos de Pós-Graduação, desde que comprovem a conclusão, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Energia.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Site Eletrônico: <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

3. Das Vagas

3.1 O Curso de Doutorado do programa de Pós-Graduação em Energia ofertará um total de onze (11) vagas para alunos(as) regulares, assim distribuídas por orientador:

Linha de Pesquisa	Professores que possuem Vaga para Orientação	Número de Vagas
Eficiência Energética	Prof. Dr. Eduardo Perini Muniz	Uma (1)
	Prof. Dr. José Rafael Cápuia Proveti	Uma (1)
	Prof. Dr. Marcelo Silveira Bachelos	Uma (1)
	Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto	Uma (1)
	Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira	Uma (1)
Petróleo, Gás e Energias Renováveis	Profª. Drª. Ana Paula Meneguelo	Uma (1)
	Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro	Uma (1)
	Profª. Drª. Maria de Fátima Pereira dos Santos	Uma (1)
	Profª Drª. Maristela de Araujo Vicente	Uma (1)
	Prof. Dr. Oldrich Joel Romero	Uma (1)
	Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste	Uma (1)
Total:		Onze (11)

3.2 A oferta de apenas 1 (uma) vaga de cada orientador será destinada aos preferentes, em concurso entre si, conforme Art. 5º a 8º da Resolução CEPE/Ufes 80/2024.

3.3 Nos casos de não inscrição nas vagas preferentes, inscrição parcial ou reprovação na etapa de verificação, as vagas preferentes serão destinadas à concorrência geral.

3.4 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar por **somente um (1) orientador** no ato da inscrição da candidatura em cada chamada, conforme opções listadas no formulário online de inscrição deste edital ([Formulário de Inscrição Doutorado](#)). A não seleção de um(a) orientador(a) ou a escolha por mais de um(a) orientador(a) implicará na desclassificação da candidatura.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Sítio Eletrônico: <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

3.5 Se o número de candidatos(as) aprovados(as) for maior que o número de vagas estipulado para cada orientador(a), previsto neste edital, os excedentes ficarão na condição de suplentes por orientador(a), podendo ser convocados(as) em caso de desistência até o prazo máximo estipulado pela Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPG), sempre seguindo a ordem de classificação.

3.6 Uma vez realizada a inscrição, não será mais possível a troca de opção de orientador(a) sob quaisquer circunstâncias deste Processo Seletivo.

3.7 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 10.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.8 O presente Edital disponibiliza o total de onze (11) vagas. A cada chamada serão ofertadas as vagas remanescentes que não tiverem sido preenchidas em chamadas anteriores.

3.9 Os(As) candidatos(as) que optarem a concorrer através das vagas reservadas devem ler atentamente a legislação específica (Resolução CEPE/Ufes 80/2024, IN/PRPPG/Ufes 09/2024 e Resolução CEUNES/Ufes 23/2024), preencher os Anexos conforme a opção de grupo e incluí-los na documentação exigida conforme item 4.4 deste Edital.

3.9.1 A reserva de vagas ocorrerá a partir do número total de vagas deste edital, com definição de grupos conforme art. 1º da Resolução nº 23/2024 do CEUNES/Ufes, conforme a oferta de 11 (onze) vagas. Sendo que destas, 1 (uma) vaga será destinada ao grupo I (Pessoas com deficiência), 5 (cinco) ao grupo II (Pessoas pretas ou pardas), 1 (uma) ao grupo III (Quilombolas e Indígenas), 1 (uma) ao grupo IV (Pessoas refugiadas ou com visto humanitário), 1 (uma) ao grupo V (Pessoas travestis, transexuais e transgêneras), e ficando 2 (duas) destinadas à ampla concorrência.

3.9.2 A comprovação de pertencimento a um dos grupos citados se dará por:

1) Pessoas com Deficiência:

a. Deficiência auditiva: exame de audiometria;

b. Deficiência visual: exame oftalmológico;

c. Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;

d. Deficiência intelectual ou mental: avaliação neuropsicológica, prontuário da infância/adolescência e relatório escolar, além de laudo médico emitido por profissional com RQE psiquiatria ou neurologia clínica, onde conste as habilidades adaptativas afetadas;

e. Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Sítio Eletrônico: <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

- 2) Pessoas Refugiadas: Reconhecimento da condição de pessoa refugiada pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei nº 9.474/07;
- 3) Negros, pardos, indígenas, quilombolas: Autodeclaração no formulário de inscrição.

3.9.3 Para os candidatos(as) que apresentarem as comprovações para enquadramento nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, o PPGEn receberá e autuará o laudo médico, e em seguida encaminhará a solicitação de constatação de deficiência à Diretoria de Atenção à Saúde — DAS/PROGEP. Caberá à Diretoria de Atenção à Saúde — DAS/PROGEP a análise do laudo médico, podendo, se necessário, agendar por e-mail com o(a) candidato(a) a avaliação presencial por médico oficial pertencente ao quadro da Diretoria de Atenção à Saúde/DAS/PROGEP.

3.9.3.1 O PPGEn dará ciência ao(a) candidato(a) e tomará providências cabíveis quanto à sua participação ou não no processo seletivo.

3.9.4 O processo de verificação da autoidentificação das candidaturas às vagas para pessoas negras (pretas e pardas) será feito por meio de comissão de verificação específica a partir de uma banca de heteroidentificação.

3.9.4.1 Caso o(a) candidato(a) seja desclassificado(a) pela banca de heteroidentificação, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

3.9.4.2 Os candidatos(as) que, no ato da inscrição, comprovarem já terem passado por comissões de verificação de autodeclaração para ingresso na graduação e que foram aprovados(as) como cotistas em Instituições Federais de Ensino estarão isentos(as) de nova verificação, mediante apresentação de comprovante emitido pela instituição de origem.

3.9.4.3 Os(as) candidatos(as) que participarem de banca de verificação de autodeclaração por meio remoto, caso aprovados(as) para as vagas reservadas, poderão ser convocados(as) para validação do parecer por banca presencial.

3.9.4.4 Os recursos relacionados aos resultados da banca de heteroidentificação deverão ser enviados e julgados pela mesma comissão de verificação em calendário específico. Cabendo ao programa o acolhimento do resultado final da banca de heteroidentificação.

3.9.5 Todos(as) os(as) candidatos concorrerão inicialmente às vagas disponibilizadas para ampla concorrência. Se não for alcançada a nota necessária para ingresso por essa modalidade, passarão a concorrer pelas vagas reservadas às ações afirmativas de acordo com o subgrupo ao qual pertencem, indicado no momento da inscrição. Os(as) optantes de ações afirmativas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

3.9.6 Em caso de desistência de optantes aprovados(as) em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo(a) optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação, no caso de haver suplentes.

3.9.7 Na hipótese de não haver optantes aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa, atendendo prioritariamente as categorias com maior número de inscritos. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência.

3.9.8 A distribuição das vagas reservadas será atualizada a cada período de submissão, conforme critérios estabelecidos na legislação específica (Resolução CEPE/Ufes 80/2024, IN/PRPPG/Ufes 09/2024 e Resolução CEUNES/Ufes 23/2024).

3.10 O preenchimento das vagas ocorrerá de forma contínua, observando-se o resultado das chamadas, até que seja atingido o limite de vagas definido neste Edital. Para cada período de submissão, os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida, calculada segundo os critérios estabelecidos nos itens 7 e 8.

3.10.1 Caso o total de vagas ofertadas seja integralmente preenchido antes do prazo final deste Edital, caberá ao Colegiado do Programa deliberar sobre o encerramento da seleção ou a ampliação do número de vagas.

3.11 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO:

Chamada	Mês / Ano	Inscrição
1ª chamada	Nov./2025	03/11/2025 a 17/11/2025
2ª chamada	Dez./2025	01/12/2026 a 08/12/2025
3ª chamada	Fev./2026	01/02/2026 a 08/02/2026
4ª chamada	Abr./2026	01/04/2026 a 08/04/2026
5ª chamada	Mai./2026	01/05/2026 a 08/05/2026



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

4.2 HORÁRIO: *on-line*

4.3 LOCAL: As inscrições serão feitas exclusivamente através do [link \(Formulário de Inscrição Doutorado\)](#). Fique atento ao envio correto das informações obrigatórias requeridas no formulário e na documentação descrita no item 4.4 que deve ser enviada em documento único em formato PDF.

Note que, por se tratar de um link do Google Forms com autenticação, se o candidato não possuir um endereço do Gmail, então deve criar um.

A submissão da inscrição ocorre uma única vez apenas, ou seja, uma vez enviado o formulário, o conteúdo enviado não pode ser modificado.

A partir das 12h00 (horário de Brasília) do último dia de cada chamada de inscrições, o envio de inscrição é automaticamente encerrado.

4.4 Documentação exigida: a documentação deverá estar organizada em um único arquivo em formato .pdf contendo os seguintes documentos, organizados na sequência abaixo:

- a) cópia da carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (carteira de reservista) para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro (não são aceitas certidões de nada consta na justiça militar);
- c) cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de conclusão do curso ou comprovante de que concluirá o Curso de Mestrado até a data da matrícula;
- d) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- e) anexo 1 (tabela de pontuação) preenchido com a produção a ser considerada na Etapa 1;
- f) currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. A parte documentada deverá ser somente dos critérios a serem avaliados – ver Anexo 1. Não serão aceitos outros tipos de currículos e não serão considerados pontos que não estejam comprovados ou se houver comprovação que não esteja registrada no currículo Lattes).
- g) certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (exame Celpe-Bras <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Caso o candidato estrangeiro não possua tal documentação até a data-limite de inscrição no presente certame, esta poderá ser apresentada no ato da sua primeira matrícula.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

h) anexos preenchidos e assinados pertinentes ao grupo de reserva de vaga optado pelo candidato conforme [Resolução CEUNES/Ufes 23/2024](#). Candidatos(as) que já passaram por comissões de verificação de autodeclaração para a entrada na graduação e aprovados(as) como cotistas em Instituições Federais de Ensino, mediante comprovante emitido pela instituição de origem, estarão isentos(as) de nova verificação e devem anexar este comprovante no ato da inscrição.

i) plano de trabalho de pesquisa (Anexo 2)

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado conforme quadro resumo de eventos (primeira página deste edital); no sítio eletrônico do Programa: <<https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar e à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo definido no item 6.2, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, o resultado da avaliação dos recursos e o resultado final serão divulgados conforme Cronograma (item 6), no site do Programa: <<https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Recursos devem ser solicitados através de formulário próprio disponível em: [Formulário de Recursos Doutorado](#). Não serão aceitos pedidos de recurso enviados por qualquer outro meio.

4.7 O candidato, no ato da matrícula, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, cópia do diploma de Mestrado (ou Ata de Defesa, assinada pela Banca Examinadora, não superior a 12 (doze) meses). Os candidatos aprovados, que efetuarem a matrícula utilizando a Ata de Defesa da Dissertação, deverão apresentar o diploma do curso de Mestrado no prazo máximo de 90 dias. Caso não venha a apresentar o diploma no prazo mencionado, o(a) discente será desligado(a) do PPGEN/Ufes.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.9 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.10 As informações prestadas, inclusive as cópias de documentos, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEN do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.11 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.4 dentro do prazo definido neste Edital.

4.12 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e/ou a guarda do comprovante de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

4.13 Deverá ser **indeferida** toda e qualquer inscrição que:

- a) Não se enquadrar na especificação da titulação exigida no item 2.1;
- b) Não atender à documentação exigida no item 4.4,
- c) Descumprir o prazo de inscrição especificado no item 4.1.

Observações:

Os próprios candidatos são responsáveis pela postagem na íntegra da documentação exigida neste edital.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. Da Titulação a ser obtida

5.1 Doutor em Energia (Área de Concentração: Engenharia, Tecnologia e Gestão).

6. Da Avaliação dos Candidatos

6.1 A avaliação será realizada em 1 (uma) etapa, a saber:

- Etapa 1 - **Avaliação do currículo**, a qual é baseada nos critérios apresentados no **Anexo 1**. A nota de avaliação do currículo é normalizada de 0 a 10 pontos.
- Etapa 2 - **Avaliação de mérito**, a qual é baseada na análise de uma proposta de projeto (**Anexo 2**) e entrevista com orientador. **Esta etapa é eliminatória - nota mínima 6. Os critérios avaliados estão discriminados no Anexo 3.**

6.2 A nota final do candidato será determinada pela soma da nota da Etapa 1 e da Etapa 2, sendo a classificação feita conforme descrito no item 7.

7. Da Ordem de Classificação

7.1 A classificação será realizada por orientador(a) em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final do candidato. Em caso de mesma pontuação, o



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

critério para desempate será a idade dos candidatos, sendo que o candidato que tiver a maior idade obterá melhor classificação.

8. Cronograma

8.1 As datas e horários das etapas de seleção são apresentados no quadro abaixo. O horário de atendimento da Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGrad), bem como telefones, e-mails de contato e endereço do PPGEN estão disponíveis no site <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/fale-conosco>.

8.2 As atividades listadas no cronograma serão publicadas no sítio <http://energia.ufes.br/pos-graduacao/PGEN/processos-seletivos>, no sítio <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen> e divulgadas no mural do prédio da secretaria única de pós-graduação.

Atividade	Data	Horário
<i>1ª chamada</i>		
Período de inscrição	03/11/2025 a 17/11/2025	<i>online - até 18:00 do prazo final</i>
Homologação das inscrições	18/11/2025	<i>online</i>
Recurso das inscrições	19 e 21/11/2025	<i>online</i>
Homologação das inscrições após recursos	22/11/2025	<i>online</i>
Etapas 2	19 a 24/11/2025	A combinar com o orientador escolhido
Resultado preliminar das Etapas 1 e 2	25/11/2025	<i>online</i>
Recurso do resultado preliminar das Etapas 1 e 2	26 e 27/11/2025	<i>online</i>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Resultado Preliminar das Etapas 1 e 2 após recursos	28/11/2025	<i>online</i>
Procedimentos de heteroidentificação	09/12/2025	agendado pela comissão de heteroidentificação
Resultado final	16/12/2025	<i>online</i>
Matrícula*	17/12/2025 a 17/01/2026 (a confirmar)	08:00 às 18:00h
<i>2ª chamada</i>		
Período de inscrição	01 a 08/12/2025	<i>online - até 18:00 do prazo final</i>
Homologação das inscrições	09/12/2025	<i>online</i>
Recurso das inscrições	10/12/2025 a 11/12/2025	<i>online</i>
Homologação das inscrições após recursos	12/12/2025	<i>online</i>
Etapas 2	10 a 15/12/2025	A combinar com o orientador escolhido
Resultado preliminar das Etapas 1 e 2	17/12/2025	<i>online</i>
Recurso do resultado preliminar das Etapas 1 e 2	18 e 19/12/2025	<i>online</i>
Resultado Preliminar das Etapas 1 e 2 após recursos	23/01/2026	<i>online</i>
Procedimentos de heteroidentificação	03/02/2026	agendado pela comissão de heteroidentificação

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Site Eletrônico: <http://www.w.posgraduacao.saomateus.ufes.br>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Resultado final	10/02/2026	online
Matrícula*	10/02/2026 a 10/03/2026 (a confirmar)	08:00 às 18:00h
3ª chamada		
Período de inscrição	01/02/2026 a 08/02/2026	online - até 18:00 do prazo final
Homologação das inscrições	09/02/2026	online
Recurso das inscrições	10 a 11/02/2026	online
Homologação das inscrições após recursos	12/02/2026	online
Etapa 2	19 a 24/02/2026	A combinar com o orientador escolhido
Resultado preliminar das Etapas 1 e 2	26/02/2026	online
Recurso do resultado preliminar das Etapas 1 e 2	27 e 02/03/2026	online
Resultado Preliminar das Etapas 1 e 2 após recursos	03/03/2026	online
Procedimentos de heteroidentificação	24/03/2026	agendado pela comissão de heteroidentificação
Resultado final	01/04/2026	online
Matrícula*	01/04/2026 a 30/04/2026 (a confirmar)	08:00 às 18:00h
4ª chamada		
Período de inscrição	01/04/2026 a 08/04/2026	online - até 18:00 do prazo final



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Homologação das inscrições	09/04/2026	online
Recurso das inscrições	10 a 11/04/2026	online
Homologação das inscrições após recursos	12/04/2026	online
Etapa 2	15 a 21/04/2026	A combinar com o orientador escolhido
Resultado preliminar das Etapas 1 e 2	27/04/2026	online
Recurso do resultado preliminar das Etapas 1 e 2	28 e 29/04/2026	online
Resultado Preliminar das Etapas 1 e 2 após recursos	30/04/2026	online
Procedimentos de heteroidentificação	12/05/2026	agendado pela comissão de heteroidentificação
Resultado final	20/05/2026	online
Matrícula*	20/05/2026 a 20/06/2026 (a confirmar)	08:00 às 18:00h
5ª chamada		
Período de inscrição	01/05/2026 a 08/05/2026	online - até 18:00 do prazo final
Homologação das inscrições	09/05/2026	online
Recurso das inscrições	10 a 11/05/2026	online
Homologação das inscrições após recursos	12/05/2026	online
Etapa 2	18 a 22/05/2026	A combinar com o orientador escolhido
Resultado preliminar das	26/05/2026	online



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Etapas 1 e 2		
Recurso do resultado preliminar das Etapas 1 e 2	27 e 28/05/2026	online
Resultado Preliminar das Etapas 1 e 2 após recursos	03/06/2026	online
Procedimentos de heteroidentificação	16/06/2026	agendado pela comissão de heteroidentificação
Resultado final	24/06/2026	online
Matrícula*	24/06/2026 a 31/07/2026 (a confirmar)	08:00 às 18:00h

*Obs.: qualquer alteração será informada pela Coordenação do PPGEN

9. Das Bolsas

9.1 O quantitativo de bolsas para o PPGEN está vinculado à disponibilidade ofertada pelos órgãos de fomento (ANP-PRH, FAPES, CAPES e CNPq). A distribuição de bolsas, quando houver, será feita de acordo com as normas do PPGEN-CEUNES-UFES. Além disso, os candidatos à bolsa devem atender os requisitos de bolsistas requeridos pelas agências de fomento.

10. Da Disponibilidade de Professores Orientadores

10.1 Os professores disponíveis para orientação dos candidatos aprovados neste edital e suas respectivas áreas de atuação são:

Linha de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Meneguelo

Temas: 1) Modelagem e simulação do processo de armazenamento geológico de CO₂; 2) Estudo experimental do comportamento de emulsões típicas da indústria de petróleo.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Temas: 1) Modelagem numérica e experimental de escoamento multifásico em tubulações e separadores. 2) Interpretação de Dados de Fibra Ótica para Aplicações de Reservatórios

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Pereira dos Santos

Temas: 1) Análise digital de imagem (análise de dados); 2) Estudo de compatibilidade de petróleos; 3) Química de Petróleo (análise instrumental); 4) Tratamento para Qualidade de Água.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Maristela de Araujo Vicente

Temas: 1) Desenvolvimento de tecnologias para remoção de compostos emergentes em sistemas aquáticos.

Número de Vagas: 01

Prof. Dr. Oldrich Joel Romero

Temas: 1) Recuperação avançada de petróleo mediante abordagem experimental; 2) injeção de solução polimérica aquosa pulsada como forma de aumentar o fator de recuperação de petróleo; 3) simulação numérica da estimulação sísmica na escala microscópica.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste

Temas: 1) Sistema Inteligente de Diagnóstico e Otimização de Eficiência Energética para Motores Elétricos Trifásicos Baseado em Aprendizado de Máquina

Número de Vagas: 01

Linha de pesquisa: Eficiência Energética

Prof. Dr. Eduardo Perini Muniz

Tema: Estudos de Materiais para aplicações em energia ou eficiência energética: Fotovoltaicos e/ou Fibras Absortivas

Número de vagas: 01

Prof. Dr. José Rafael Cápuia Proveti

Tema: Síntese e caracterização de nanomateriais com ênfase em magneto e eletro calórico

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Marcelo Silveira Bacelos



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Temas: 1) Produção de combustível e energia a partir de resíduos industriais ou
2) Eficiência energética na recuperação de gás natural

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto

Tema: 1) Eficiência em processos de separação e cultivo de biomassa

Número de vagas: 01

Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira

Tema: 1) Produção de energia via termoconversão de resíduos agroindustriais:
otimização de parâmetros operacionais e avaliação da eficiência energética.

Número de vagas: 01

10.2 Mais informações sobre a proposta de trabalho e sobre as áreas de atuação dos docentes acima relacionados estão disponíveis em <http://energia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGEN/lista-de-docentes>.

11. Das Disposições Finais

11.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como o Regimento Interno do programa, disponível em: <https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/normas-e-regulamentos>. Casos omissos ou duvidosos serão julgados por uma comissão designada pela coordenação do PPGEN.

São Mateus – ES, 20 de outubro de 2025.

Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energia



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:

Itens					
I. Formação	unidade	ptos	Pontuação máxima	Qte	Total
monitoria	/semestre	0.5	Até 2.0		
iniciação científica	/semestre	1.5	6.0		
programa de formação de recursos humanos PRH/ANP	/semestre	1.5	6.0		
especialização (Lato Sensu 360h no mínimo)	/curso	1.5	3.0		
Disciplinas cursada no PGEN, com aprovação	/disciplina	0,2	0,4		
mestrado	/curso	2.5	5.0		
doutorado	/curso	5.0	5.0		

II. Atuação Profissional				Qte.	Total
docência em instituição de ensino superior	/semestre	0.3	3.0		
docência em ensino médio	/semestre	0.2	2.0		
orientação de alunos em iniciação científica, Lato Sensu (min. 6 meses)	/aluno	0.5	5.0		
orientação de alunos em trabalho de conclusão de curso (*)	/aluno	0.2	1.0		
coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado (mín. 10 meses)	/projeto	1.0	2.0		

* não serão consideradas apenas a participação em bancas de defesa

III. Produção Científica e Tecnológica					
a) <u>trabalhos em eventos</u>				Qte.	Total
Trabalhos completos em evento local	/trabalho*	0.2	2.0		
Trabalhos completos em evento nacional	/trabalho*	0.5	5.0		
Trabalhos completos em evento internacional	/trabalho*	1.0	10.0		
b) <u>artigos completos publicados ou no prelo em periódicos *</u>					
artigos em periódicos Qualis A1 e A2	/trabalho*	7.0	70.0		

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Sítio Eletrônico: <http://www.w.posgraduacao.saomateus.ufes.br>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

artigos em periódicos Qualis A3 ou A4	/trabalho*	5.0	50.0		
artigos em periódicos Qualis B1, B2 ou B3	/trabalho*	3.0	30.0		
artigos em periódicos Qualis B4	/trabalho*	1.0	10.0		
c) Livros, capítulos de livros*					
livros internacionais publicados na área, com <i>peer review</i>	/livro*	7.0	70.0		
livros nacionais publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial	/livro*	5.0	50.0		
Capítulos de livros nacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo*	2.0	20.0		
Capítulos de livros internacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo*	3.0	30.0		
* seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes					
d) Patente				Qte.	Total
patente Nacional	/patente	5.0	50.0		
patente Internacional	/patente	7.0	70.0		
* seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes					
TOTAL DE PONTOS					



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 2 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DE PESQUISA

O plano de trabalho de pesquisa, que deverá ser apresentado de forma clara e resumida, ocupando, no máximo, 6 (seis) páginas em espaço 1 ½, fonte arial tamanho 11.

1 – IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	
Nome do orientador	
2 – TÍTULO DA PROPOSTA	
3- INTRODUÇÃO / OBJETIVO (Máximo 1 página)	
4 – RELEVÂNCIA DO TEMA/ JUSTIFICATIVA (Máximo 1 página)	
5 – METODOLOGIA (Máximo 1 página)	
6 – ETAPAS	
7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
8- OBSERVAÇÕES PERTINENTES (Máximo 1 página)	
Local São Mateus, ES	Data ____/____/____



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 3 – CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA E DO PLANO DE TRABALHO DE PESQUISA

Nome do(a) candidato(a):

Tabela A3.1: Critérios a serem utilizados pelo professor orientador. A nota de corte desta etapa é 6.

Nº	Critério	Pontuação Máxima	Pontos atribuídos
1	Clareza, objetividade e postura durante a entrevista	1,0	
2	Conhecimento acerca do tema proposto no plano de trabalho	1,5	
3	Experiência prévia no tema proposto e/ou nas habilidades para desenvolvimento da pesquisa	1,5	
4	Aderência do tema proposto com o tema de pesquisa do orientador*	1,5	
5	Aderência do plano proposto com o doutorado em Energia*	2,5	
6	Coerência metodológica do plano de trabalho de pesquisa*	2,0	
Pontuação Total da Etapa 2			

* Análise realizada com base no Plano de Trabalho de Pesquisa (Anexo 2)

São Mateus, _____

Nome e assinatura do orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAISA SHIMOSAKAI DE LIRA - SIAPE 1756896
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGEN/CEUNES
Em 17/10/2025 às 17:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1223146?tipoArquivo=O>